



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que no primeiro semestre do exercício de 2024, não houve licitantes e/ou contratantes sancionados pela Administração Pública de Marilândia.

Marilândia-ES,

06 de Agosto de 2025.

Sendo verdade dou fé.

Atenciosamente.

Luiz Junio Gonçalves Marinho
- Controlador Geral Municipal - Decreto 4474/2021